

Vogais suplentes:

Engenheiro José Jorge Mendes Gonçalves, director do Departamento de Obras Municipais, Ambiente, Águas, Saneamento e Serviços Urbanos.

Engenheiro Noel Loureiro Bernardo Carolino, engenheiro electro-técnico assessor principal.

Nas faltas e impedimentos legais, os presidentes dos júris serão substituídos pelos 1.ºs vogais efectivos.

ANEXO N.º 1

Ex.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior:

(Nome) ..., (filiação) ..., (naturalidade) ..., (estado civil) ..., protador(a) do bilhete de identidade n.º ..., emitido em .../.../..., pelo Arquivo de Identificação de ..., contribuinte fiscal n.º ..., residente em ... (indicar rua, número de polícia, andar, localidade e código postal), com o telefone n.º ..., requer a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso ... (identificação do concurso a que se candidata), a que se refere o aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º ..., de .../.../..., declaro sob compromisso de honra que em relação às alíneas a), b), c), d), e) e f) do n.º 8.1 do aviso de abertura do concurso:

- a) Tenho nacionalidade ...;
- b) Tenho ... anos de idade;
- c) Posso como habilitações literárias o de escolaridade;
- d) Cumpro [referir a situação relativa a cada caso: deveres militares (quanto se trate de recenseado nos termos da Lei do Recenseamento Militar), serviço militar ou cívico (consoante e quando seja o caso), ou não estar abrangida pela obrigatoriedade do cumprimento dos deveres militares (tratando-se de concorrente do sexo feminino)];
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

2 — Mais se declara, sob compromisso de honra, que se detém: (¹)

Tipo de deficiência ...
Grau de incapacidade ...
Capacidade de comunicação/expressão ...

(Localidade), ... de ... de 2006.

Pede deferimento a V. Ex.ª

O(A) requerente,

[Assinatura do(a) requerente]

(¹) A preencher pelos candidatos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

29 de Setembro de 2006. — O Vereador, no uso da competência delegada, *Manuel António dos Reis Brites*. 1000306300

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

Aviso

Torna-se público que, por despacho de 12 de Maio de 2006, foi renovada a equiparação a bolseiro a partir de 1 de Maio de 2006, ao funcionário Bruno Armando Gomes Marques, arquitecto principal.

13 de Setembro de 2006. — O Vereador do Pelouro de Administração e Finanças, *Celestino Augusto Soares Portela*. 1000306284

Aviso

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara, foi deferido, por mais um ano, o pedido de redução a meio tempo da duração de trabalho, ao abrigo do artigo 11.º do

Decreto-Lei 259/98, de 18 de Agosto, à funcionária deste município, Ana Isabel Alves Almeida Sousa, assistente administrativa principal, a partir de 20 de Setembro em curso.

14 de Setembro de 2006. — O Vereador do Pelouro de Administração e Finanças, *Celestino Augusto Soares Portela*. 1000306285

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

Aviso

Período de discussão pública do pedido de alteração da licença de operação de loteamento

Para efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e com base no disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, torna-se público que se irá proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de alteração da licença de operação de loteamento a que corresponde o alvará n.º 7/2002 (processo n.º LT/9772/1996), titulado por Raul Pires Helena, Silvano de Jesus Santos e Sandra Sofia Serra Santos, sito em Serra de Casal de Cambra, freguesia de Belas, concelho de Sintra, nos 15 dias úteis, após a publicação do presente aviso.

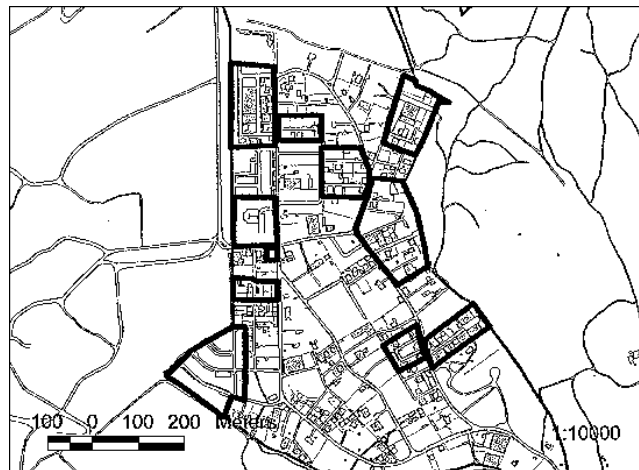
O projecto de alteração da licença de operação de loteamento encontra-se disponível na Câmara Municipal de Sintra, Departamento de Urbanismo, Divisão de Gestão e Planeamento das AUGI, sita na Praceta de D. Afonso Henriques 2710-520 Portela de Sintra, assim como na Junta de Freguesia de Belas.

Os interessados poderão consultar o projecto de alteração da licença de operação de loteamento e informação técnica elaborada pelos serviços municipais, podendo elaborar as suas sugestões, observações e reclamações em requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Sintra.

Para constar se publica o presente aviso na 2.ª série especial do *Diário da República*.

23 de Agosto de 2006. — O Director Municipal do Planeamento Estratégico e Urbanismo, *Luís Ferreira*.

Cartograma de localização do LT/9772/1996



3000216729

Aviso

Período de discussão pública do pedido de alteração da licença de operação de loteamento

Para efeitos do disposto no artigo 22.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e com base no disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 110/2003, de 10 de Dezembro, torna-se público que se irá proceder à abertura do período de discussão pública do projecto de loteamento LT/2085/1980, alteração ao alvará de loteamento n.º 02/85, sito em Agualva, freguesia